



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 194/2021

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula 6565-26, admitida em 09 de outubro de 2019, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL 20h**, lotada na **USF PONTAL DA CRUZ** para exercer suas funções no Centro de Reabilitação Topolândia e Boiçucanga.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

09/10/2019

São Sebastião, 08 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra